



**Ofício Circular GAB/VER. Leandro Cassiano de Moraes nº 008/2023**

Videira, 08 de Maio de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor  
Mauro de Nadal  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

**ASSUNTO: Criação de Região Metropolitana**

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, com anuência do Presidente desta casa, solicitar que seja realizado um estudo de viabilidade e posterior criação de Projeto de Lei Complementar na forma do artigo 25 §3º da Constituição Federal e da lei 13.089/2015 para a criação de região metropolitana, cuja cidade polo seria a cidade de Videira/SC a fim de atender os interesses de Videira e demais municípios da região Meio Oeste de Santa Catarina.

Ressalto que a iniciativa proporcionará inúmeros benefícios aos municípios, possibilitando que busquem soluções conjuntas para diversas questões de interesse público, garantindo economicidade em escala para a contratação e prestação de serviços públicos, tais como: transporte e mobilidade urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos e dentre outros, bem como para angariar recursos estaduais e federais, uma vez que possibilitará que a verba seja enviada para o bloco de cidades e não mais para um município específico, beneficiando um número muito maior de municípios.

Sugere-se ainda que, para não haver a criação de despesas para o Estado, que a administração da região metropolitana seja responsabilidade da Associação Dos Municípios Do Alto Vale Do Rio Do Peixe – AMARP, que é a entidade representativa da região, devidamente estabelecida e estruturada no município de Videira.

Na certeza de contar com sua colaboração, desde já agradeço e reitero os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**LEANDRO CASSIANO DE MORAIS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIDEIRA  
Av. Manoel Roque, nº 99, 2º andar, Alvorada, CEP 89.562-036 – Videira/SC  
Telefones (49) 3566-0499 e 3566-0500  
[www.camaravideira.sc.gov.br](http://www.camaravideira.sc.gov.br)

GAB/VER/SECRETARIA GERAL 25/Maio/2023 15:57 09/902